



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007**



*Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná*

*Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366*

**RESOLUÇÃO 005/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4537/07, resolve:

**Art. 1º** - Estender o prazo até 31 de outubro de 2008, para que os Serviços, Programas, e Projetos Governamentais apresentem os Certificados das licenças sanitárias e de corpo de bombeiros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 13 fevereiro de 2008.

Vanderlei Augusto da Silva  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social